



Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO N° 3 DE 2021
COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO



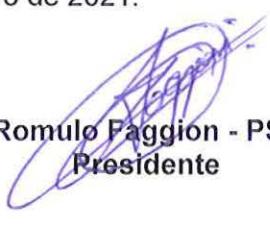
Requer, de acordo com o § 2º do art 5º, da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 33, de 1º de outubro de 2021, com a finalidade de apurar supostas irregularidades de caráter administrativo, no âmbito do Departamento de Trânsito de Pato Branco - Depatran.

Os vereadores infra-assinados, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (relator)**, **Marcos Junior Marini - Podemos**, **Rafael Celestrin - PSD**, **Romulo Faggion - PSL (presidente)** e **Thania Maria Caminski Gehlen - DEM**, membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 33, de 1º de outubro de 2021, com a finalidade de apurar supostas irregularidades de caráter administrativo, no âmbito do Departamento de Trânsito de Pato Branco - Depatran, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem de acordo com o § 2º do art. 5º, da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito.

Na reunião da Comissão Especial de Inquérito - CEI realizada no dia 30 de setembro de 2021, os membros da CEI, acordaram que o prazo para duração dos trabalhos seria de 75 (setenta e cinco) dias, podendo este ser prorrogado de acordo com o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952.

Estando inconcluso os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, e devido as oitivas que serão realizadas no dia 15 de dezembro de 2021, os membros da Comissão solicitam ao Douto Plenário dilação de prazo para conclusão da mesma, visto que não será possível concluir todas as diligências necessárias no prazo de 75 (setenta e cinco) dias.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 6 de dezembro de 2021.


Romulo Faggion - PSL
Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1523 / 3272 - 1522

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / cei012021@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco

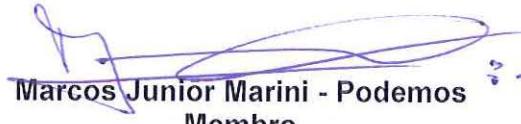


PROTOCOLO GERAL 3727/2021

Data: 03/12/2021 - Horário: 14:24

Legislativo - RCE 3/2021

Eduardo Albani Dala Costa - MDB
Relator


Marcos Junior Marini - Podemos
Membro

 
Rafael Celestrin - PSD
Membro


Thania Maria Caminski Gehlen - DEM
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1523 / 3272 - 1522

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / cei012021@patobranco.pr.leg.br

